

A. Elementos de identificação

1.	Identificação da instituição	
1.1	Denominação	BANCO INTERNACIONAL DE MOÇAMBIQUE, SA
1.2	Endereço	RUA DOS DESPORTISTAS N° 873-879/9 - MAPUTO - MOÇAMBIQUE
1.3	Contatos	823500350 / 843500350 / 863500350 / 21350035
2.	Data de actualização da FIN	09-07-2019

B. Descrição das principais características do produto

1.	Designação comercial	DP com Juros Antecipados	
2.	Condições de acesso	Possuir uma conta de depósito à ordem em moeda nacional	
3.	Modalidade	Depósito a prazo	
4.	Prazo	90 Dias	
4.1	Data início	Data de constituição do depósito a prazo	
4.2	Data vencimento	N/A	
4.3	Data de reembolso do capital	N/A	
5.	Mobilização antecipada		
5.1	Condições de mobilização, no caso de depósitos com pré-aviso	N/A	
5.2	Mobilização antecipada e penalizações	Não são permitidas mobilizações antecipadas	
6.	Renovação		
6.1	Tipo	Não renovável	
6.2	Condições	N/A	
7.	Moeda	MZN	
8.	Constituição do depósito		
8.1	Montante mínimo	50.000,00 MZN	
8.2	Montante máximo	N/A	
9.	Reforços		
9.1	Montante mínimo	Não são permitidos reforços.	
9.2	Montante máximo	N/A	
9.3	Periodicidade	N/A	
9.4	Entrega	N/A	
10.	Remuneração		
10.1	TANB	até 100.000,00	0,00%
		até 500.000,00	2,00%
		até 1.000.000,00	4,00%
		acima 1.000.000,00	6,00%

10.2	TANL	até 100.000,00	0,00%
		até 500.000,00	1,80%
		até 1.000.000,00	3,60%
		acima 1.000.000,00	5,40%
10.3	TAEL		N/A
10.4	Remuneração da taxa variável		
10.4.1	Indexante		N/A
10.4.2	Frequência de revisão		N/A
10.4.3	Forma de arredondamento		N/A
11.	Regime de capitalização		
11.1	Tipo		Automático
11.2	Periodicidade		N/A
12.	Cálculo de juros		
12.1	Descrição	Os juros são calculados diariamente sobre o capital aplicado e não desmobilizado em cada momento, tomando por base um ano de 360 dias	
12.2	Cálculo de forma de arredondamento		N/A
12.3	Cálculo com base num saldo médio		N/A
13.	Pagamento de juros		
13.1	Data de pagamento		Antecipado
13.2	Forma de pagamento	Os juros são creditados na conta de Depósito à Ordem associada no acto da constituição do Depósito a Prazo	
14.	Regime fiscal	Juros sujeitos a taxa de 10% código IRPS nº 33/2007 de 31 de Dezembro	
15.	Outras condições	Não é permitida a negociação de taxa ou de prazo	
16.	Garantia do capital	Garantia total do capital investido quer na sua maturidade ou em caso de mobilização antecipada	
17.	Fundo de garantia de depósitos	<p>Os depósitos constituídos no Millennium bim S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósito sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo garante o reembolso até ao valor máximo de 20.000,00 MZN por cada depositante.</p> <p>No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em MZN, ao câmbio da referida data.</p>	
18.	Instituição depositária	BANCO INTERNACIONAL DE MOÇAMBIQUE, SA RUA DOS DESPORTISTAS Nº 873-879/9 - MAPUTO - MOÇAMBIQUE	
19.	Validade das condições da FIN		N/A